



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE CACOAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.122/PMC/18

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO  
ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE  
POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **TRANSPOSIÇÃO**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 218.508,61 (duzentos e dezoito mil quinhentos e oito reais e sessenta e um centavos).

**Suplementação**

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.301.0029.2.215. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - PACS, PSF E GRATIFICAÇÕES - BLATB	
47 - 3.1.90.11.00.00 10707 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.508,61
53 - 3.1.90.13.00.00 10200 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
60 - 3.3.90.46.00.00 10200 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00
13.001.10.302.0029.2.225. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - CER- BLMAC	
115 - 3.1.90.11.00.00 10795 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00

**Total Suplementação: 218.508,61**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

**Redução**

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.122.0029.2.229. PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BLGES	
1 - 3.1.90.11.00.00 10200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
2 - 3.1.90.13.00.00 10200 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
13.001.10.301.0029.2.214. ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE - BLATB	
23 - 3.3.90.14.00.00 10707 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
27 - 3.3.90.30.00.00 10707 MATERIAL DE CONSUMO	3.254,89
34 - 3.3.90.33.00.00 10707 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00
39 - 3.3.90.39.00.00 10707 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.292,49
45 - 4.4.90.52.00.00 10707 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	461,23
13.001.10.302.0029.2.224. ATENDIMENTO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CER - BLMAC	
110 - 3.3.90.14.00.00 10795 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00

**Total Redução: 218.508,61**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 30 de outubro de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI  
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA  
Procurador-Geral do Município - OAB/RO 3716